

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 186, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Indicação de membro do CBH Araguari para a participação em eventos.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), no uso das competências que lhes são conferidas pelo regimento interno;

Considerando a Portaria Igam nº 38, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprova, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria Igam nº 38, a participação do conselheiro do CBH Araguari, Maurício Marques Scalon (Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês das Bacias Hidrográficas - FONASC - CBH), nas atividades do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (reuniões ordinárias e extraordinárias, encontros regionais de Comitês de Bacias Hidrográficas, reuniões em instâncias do sistema de gerenciamento de recursos hídricos estaduais/federais e em outros eventos que for convidado para representar o Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberlândia – MG, 04 de abril de 2024.

Sylvio Luiz Andreozzi
Presidente do CBH Araguari

